



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA N° 023 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Designa Comissão Processante para apuração de responsabilidade de servidor público

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no Art. 129, § 3º da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ARLINDA DONISETE LOPES DE ANDRADE**, **MICHEL FRANÇA ALVES DE LIMA** e **FABIO GARCIA** para, sob presidência da primeira, compor Comissão Processante Especial, com gratificação prevista na escala **GFE06**, do quadro de funções especiais em vigor, durante todo o trâmite do processo administrativo disciplinar, para apuração de responsabilidade do servidor, conforme processo nº 2.992/2025.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 28 de janeiro de 2026, 71º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**
Presidente

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO